



CÂMARA MUNICIPAL DE TARABAI

ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO Nº 0917 /2020 DE 06 / 04 /2020 PROTOCOLO EM 06 / 04 /2020
APRESENTADO NA SESSÃO _____ RDINÁRIA DE 06 / 04 /2020

() APROVADO () UNÂNIMIDADE / VOTOS () _____ FAVORÁVEL (IS) () _____ CONTRA(S)
() REJEITADO () UNÂNIMIDADE / VOTOS () _____ FAVORÁVEL (IS) () _____ CONTRA(S)

Obs: _____

Requerimento número 58/2020/13
Vereador Autor – Sebastião Edvaldo dos Santos
Dispõe sobre melhorias para os profissionais de saúde

Nossa Constituição Federal e todos os tratados firmados pelo país que integram a OIT (Organização Internacional do Trabalho) apontam que cumpre ao empregador a sua necessidade de máxima proteção ao seu trabalhador, em ambientes nocivos a sua saúde.

Pois bem, temos em nosso estado e em nossa municipalidade a decretação de medidas de proteção a todos os trabalhadores, inclusive com a adoção de sistema de rodízios, de trabalho de home office, o que permite menos disseminação do vírus covid-19.

Porém nem todas as categorias estão atendidas pelo sistema de trabalho, onde especialmente os trabalhadores que estão lotados ao setor de saúde, não permitem esta sistemática, posto que, estão em muito dedicando-se ao combate desta pandemia.

Assim com esta exposição acentuada, torna-se necessário a elevação do adicional de insalubridade para o seu teto máximo, qual seja de 40% (quarenta por cento), visando fazer adequação do risco promovido.

Por todo o determinado, requer-se após audiência do douto Plenário seja oficializado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Tarabai, no sentido de providenciar dentro do período de pandemia a elevação do adicional de insalubridade a 40% (quarenta por cento) a título de insalubridade, face a exposição acentuada dos servidores lotados a saúde, pelas motivações declinadas.

Plenário Vereador Antônio Branquinho de Vasconcelos, 06 de abril de 2020.

Sebastião Edvaldo dos Santos
Vereador - Autor

A P R O V A D O
Sessão de 06 de 04 de 2020

residente

1.º Secretário